

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA DUMONT PEIXOTO LIMA, DD.^a JUÍZA DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAPORÉ – RS.

→ Autos nº 053/1.18.0001255-2

RELATÓRIO

ART. 22, II, "C", DA LRF

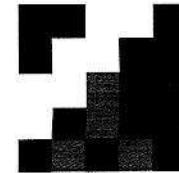
A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada¹ nos autos da *Recuperação Judicial* requerida pela sociedade empresária **CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA** (CNPJ nº 87.864.237/0001-07) vem, respeitosamente, manifestar-se à guisa de **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao primeiro semestre de 2018, o que faz nos seguintes termos:

1. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 21/06/2018 por sociedade empresária fundada em 1971 e dedicada à fabricação de cadernos para o mercado interno e externo.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 27/06/2018.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, "a", da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o

¹ Termo de compromisso na fl. 271.



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

562
J.

art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 30/07/2018, considerando-se publicado em 31/07/2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos, a ser conduzida pela Administração Judicial, culminando com a entrega da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF, no prazo de até 60 dias.

Está, também, em curso o prazo para a apresentação do plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

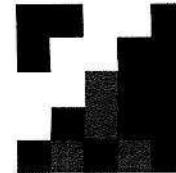
2. DA VISITA À SEDE DA RECUPERANDA. No dia 13 de agosto de 2018, a Administração Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, ocasião em que foi recebida pelos sócios Fernando Alban e pelo diretor administrativo e financeiro, Sr. Lourival Garcia.

- 2 -

Inicialmente, o Sr. Fernando Alban fez um relato sobre a atual situação da Recuperanda, destacando o problema da falta de capital de giro. Ressalvou, contudo, que as negociações com os fornecedores evoluíram de forma a mitigar o problema de estoque de matéria-prima.

No que diz respeito à comercialização dos produtos, o Sr. Fernando referiu ter participado de feiras e eventos de material escolar, fazendo contato e expondo os produtos da Recuperada. Nos referidos encontros, já recebeu inclusive pedidos dos clientes. Nesse sentido, a única preocupação demonstrada pelos clientes teria sido com a efetiva entrega dos produtos, porém continuam confiando na qualidade, o que é muito positivo.

Após essas considerações, o Sr. Lourival comentou a respeito da parceria que está por ser fechada com o Banco Daycoval, ensejando a liberação de linha de crédito em favor da Empresa e permitindo, com isso, a aquisição de um maior volume de matéria-prima.



563
J

Ainda em relação às operações com o Banco Daycoval, de forma a facilitar a venda ao mercado externo, foi acordado um contrato de *hedge* de forma a dar cobertura à Recuperanda em eventual perda por variação cambial negativa.

Releva, também, mencionar a contratação, por parte da Recuperanda, de empresa *Octaplus*, especializada em consultoria de gestão de crise para atuar como facilitadora em linhas de crédito.

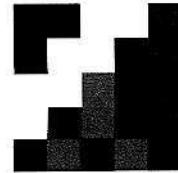
Feitas essas explanações iniciais, os representantes da Recuperanda conduziram a equipe da Administração Judicial numa visita ao setor fabril, onde foi possível constatar uma significativa melhora no nível de atividade da Recuperanda, com praticamente todas as máquinas em funcionamento.

Segundo os representantes da Recuperanda, apesar de no momento da visita algumas máquinas não estarem em atividade, tal situação é planejada e faz parte do processo produtivo, de forma que a fábrica estava operando em sua capacidade total.

- 3 -

Diferentemente da visita anterior realizada pela Administração Judicial, nesta oportunidade foi observada grande quantidade de produto acabado em expedição e de estoques de matéria-prima.

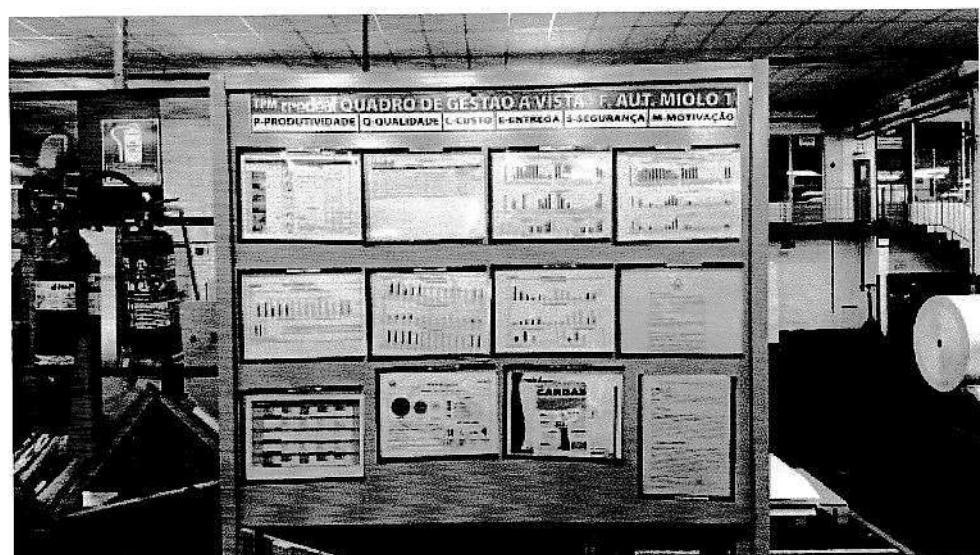
Por fim, apresentamos abaixo relatório fotográfico da visita realizada:



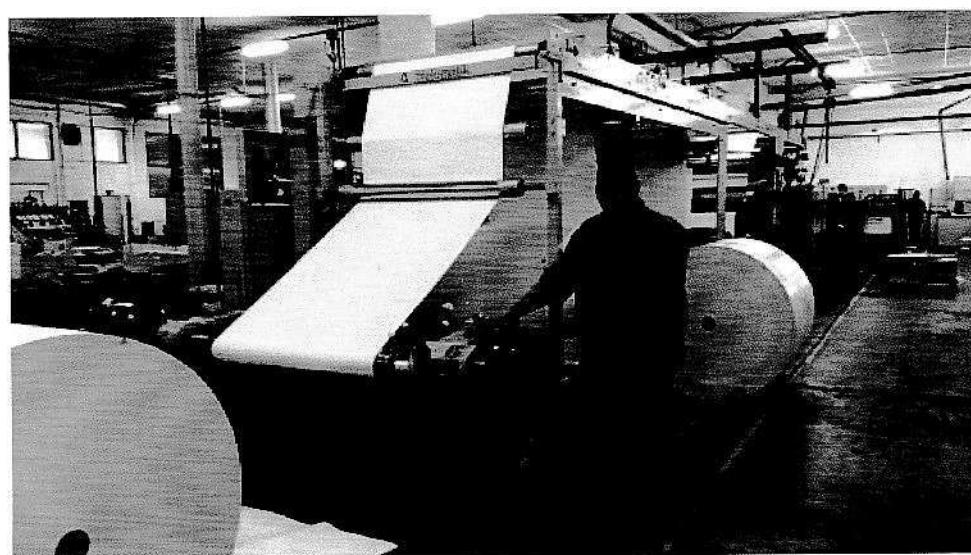
BRIZOLA E JAPUR

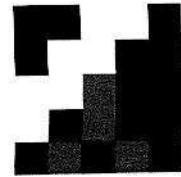
Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

564
cf



- 4 -





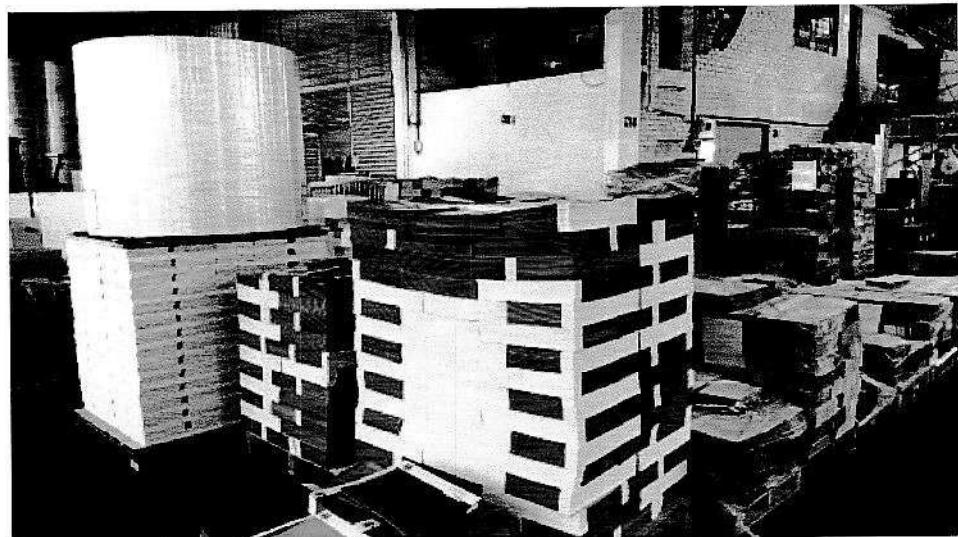
BRIZOLA E JAPUR

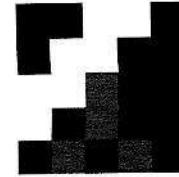
Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

565
f



- 5 -



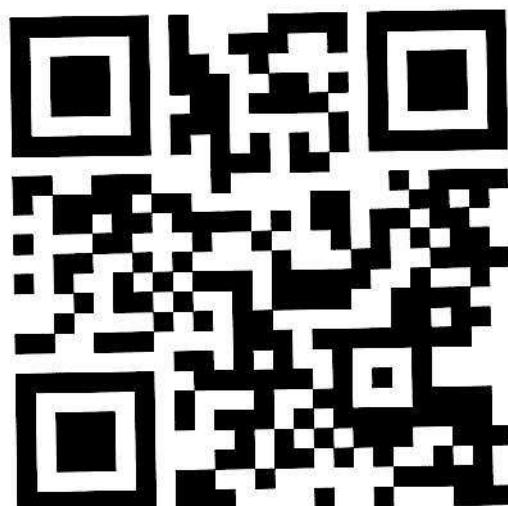


BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

566

Para melhor ilustrar a inspeção, a Administração Judicial disponibiliza vídeos realizados no momento da visita, os quais demonstram o processo produtivo da Recuperanda. Os vídeos podem ser visualizados acessando-se o QR Code² abaixo:

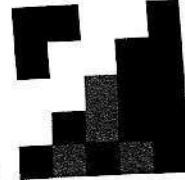


- 6 -

3. DA ANÁLISE DA RECUPERANDA. Passamos à análise dos demonstrativos financeiros da CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA. relativos ao primeiro semestre de 2018. Destaca-se que todos os valores referidos no presente relatório estão expressos **em milhares reais (R\$)**.

3.1 DA RECEITA BRUTA. Com base nas demonstrações de resultado do exercício do período em análise, verifica-se que a receita operacional bruta da Recuperanda no ano de 2018 apresentou os valores detalhados no quadro abaixo (em milhares de reais):

² Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso aos vídeos da visita da Administração Judicial.

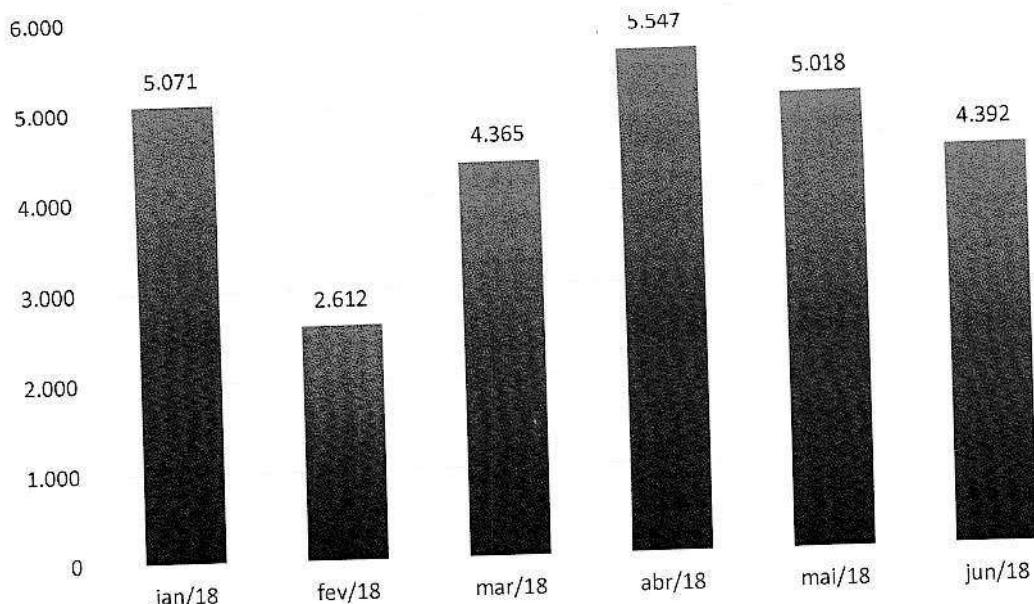


BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

568
J

Receita Bruta

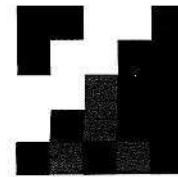


Observa-se que o faturamento da Recuperanda, à exceção do mês de fevereiro de 2018, apresentou um comportamento relativamente constante. No acumulado do ano, o faturamento bruto atingiu aproximadamente R\$ 27.005 milhões de reais.

- 7 -

De acordo com o diretor financeiro, a tendência é de que no segundo semestre os números melhorem, em consequência essencialmente da sazonalidade do produto e dos próprios efeitos do ajuizamento da ação de Recuperação Judicial, uma vez que há mais recursos disponíveis no momento para se investir na produção.

3.2 DO RESULTADO. Apresenta-se abaixo o resultado líquido dos seis primeiros meses do ano de 2018 (em milhares de reais):

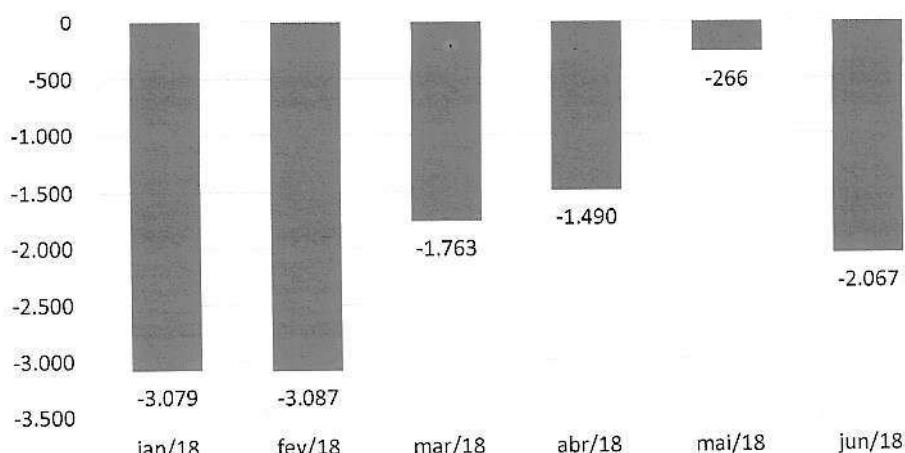


BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

568
J

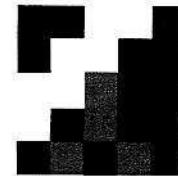
Resultado do Exercício



Dos números acima dispostos, denota-se que a Recuperanda vem de uma série de resultados expressivamente negativos. No acumulado do ano, o prejuízo já atingiu a monta de aproximadamente 12 milhões de reais.

Para uma melhor compreensão, abaixo apresentamos a demonstração do resultado com apuração mensal do primeiro semestre de 2018 da Recuperanda:

| DESCRÍÇÃO | jan/18 | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 5.071.312,55 | 2.612.128,88 | 4.364.913,23 | 5.546.954,76 | 5.018.330,98 | 4.391.548,70 |
| Deduções da receita bruta | (2.277.927,80) | (1.693.275,34) | (1.191.362,75) | (1.309.358,34) | (754.014,56) | (1.676.538,94) |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | 2.793.384,75 | 918.853,54 | 3.173.550,48 | 4.237.596,42 | 4.264.316,42 | 2.715.009,76 |
| Custo dos produtos vendidos | (3.271.388,34) | (2.300.363,80) | (2.921.502,03) | (3.438.001,04) | (3.352.765,29) | (3.228.025,38) |
| Consumo Matéria-Prima | (1.709.433,90) | (904.632,54) | (1.634.272,17) | (2.334.135,65) | (2.256.119,83) | (2.131.379,92) |
| Gastos Gerais de Fabricação | (1.561.954,44) | (1.395.731,26) | (1.287.229,86) | (1.103.865,39) | (1.096.645,46) | (1.096.645,46) |
| LUCRO BRUTO | (478.003,59) | (1.381.510,26) | 252.048,45 | 799.595,38 | 911.551,13 | (513.015,62) |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | (953.897,92) | (815.609,54) | (914.729,63) | (842.003,95) | (774.245,16) | (798.614,30) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | (1.431.901,51) | (2.197.119,80) | (662.681,18) | (42.408,57) | 137.305,97 | (1.311.629,92) |
| RESULTADO FINANCEIRO | (1.647.079,49) | (889.977,87) | (1.099.972,17) | (1.447.610,83) | (403.156,26) | (755.049,57) |
| Despesas financeiras | (1.785.706,95) | (910.589,77) | (1.134.657,75) | (1.499.779,47) | (933.480,91) | (889.080,46) |
| Receitas financeiras | 138.627,46 | 20.611,90 | 34.685,58 | 52.168,64 | 530.324,65 | 134.030,89 |
| LUCRO ANTES IR e CSLL | (3.078.981,00) | (3.087.097,67) | (1.762.653,35) | (1.490.019,40) | (265.850,29) | (2.066.679,49) |
| IR e CSLL | - | - | - | - | - | - |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (3.078.981,00) | (3.087.097,67) | (1.762.653,35) | (1.490.019,40) | (265.850,29) | (2.066.679,49) |



Do demonstrativo acima, salta aos olhos o alto valor das deduções da receita bruta, que no mês de janeiro e fevereiro chegam a representar aproximadamente 50% do valor faturamento total.

Outro ponto que merece ser sublinhado é que o próprio custo das mercadorias vendidas já supera a receita líquida de vendas em diversos meses, denotando o alto custo de produção a que está sujeita a Recuperanda.

Infere-se dos números apresentados que a Recuperanda possui uma robusta estrutura de custos fixos, de forma que urge aumentar suas atividades e incrementar suas receitas de forma a diluir o custo fixo.

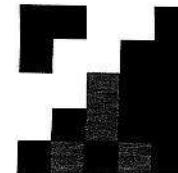
De igual forma, merece atenção o valor de receitas financeiras auferidas em 2017. De acordo com o diretor financeiro da Recuperanda, tais receitas dizem respeito a tributos recuperados por meio de ação judicial e que foram contabilizados nessa rubrica por orientação da auditoria. Da mesma forma, é importante observar o alto custo financeiro a que está submetida a Recuperanda.

3.3 DOS INDICADORES FINANCEIROS. Inicialmente, apresentamos a forma sintética dos balanços patrimoniais contendo os saldos das contas ao final do último exercício findo e do acumulado do ano até junho de 2018 (em milhares de reais):

| Descrição da Conta | 2017 | AV | 2018 | AV | AH |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------|
| ATIVO TOTAL | R\$ 152.707.522,50 | 100% | R\$ 115.197.932,00 | 100% | -25% |
| Ativo Circulante | R\$ 62.566.411,46 | 41% | R\$ 30.428.597,67 | 26% | -51% |
| <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i> | <i>R\$ 301.486,54</i> | <i>0%</i> | <i>R\$ 118.211,19</i> | <i>0%</i> | <i>-61%</i> |
| <i>Clientes</i> | <i>R\$ 53.132.094,81</i> | <i>35%</i> | <i>R\$ 20.581.779,47</i> | <i>18%</i> | <i>-61%</i> |
| <i>PCLD</i> | <i>-R\$ 2.265.342,56</i> | <i>-1%</i> | <i>R\$ -</i> | <i>0%</i> | <i>-100%</i> |
| <i>Estoques</i> | <i>R\$ 4.411.214,49</i> | <i>3%</i> | <i>R\$ 4.278.253,80</i> | <i>4%</i> | <i>-3%</i> |
| <i>Adiantamentos a Fornecedores</i> | <i>R\$ 2.562.601,79</i> | <i>2%</i> | <i>R\$ 776.873,10</i> | <i>1%</i> | <i>-70%</i> |
| <i>Impostos a Recuperar</i> | <i>R\$ 2.739.601,24</i> | <i>2%</i> | <i>R\$ 2.349.875,47</i> | <i>2%</i> | <i>-14%</i> |
| <i>Outras Contas a Receber</i> | <i>R\$ 28.259,51</i> | <i>0%</i> | <i>R\$ 46.204,60</i> | <i>0%</i> | <i>64%</i> |
| <i>Despesas do Exercício Seguinte</i> | <i>R\$ 1.656.495,64</i> | <i>1%</i> | <i>R\$ 2.277.400,04</i> | <i>2%</i> | <i>37%</i> |
| Ativo Não Circulante | R\$ 90.141.111,04 | 59% | R\$ 84.769.334,33 | 74% | -6% |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ 33.961.193,62 | 22% | R\$ 34.065.874,42 | 30% | 0% |
| <i>Depositos Judiciais</i> | <i>R\$ 830.333,00</i> | <i>1%</i> | <i>R\$ 912.146,55</i> | <i>1%</i> | <i>10%</i> |
| <i>Titulos de Capitalizacao</i> | <i>R\$ -</i> | <i>0%</i> | <i>R\$ -</i> | <i>0%</i> | <i>0%</i> |
| <i>Outros Creditos</i> | <i>R\$ 774.790,76</i> | <i>1%</i> | <i>R\$ 785.068,31</i> | <i>1%</i> | <i>1%</i> |
| <i>Consorcios</i> | <i>R\$ 151.264,65</i> | <i>0%</i> | <i>R\$ 163.854,35</i> | <i>0%</i> | <i>8%</i> |

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

S70
✓

| | | | | | |
|------------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|
| <i>Impostos a Recuperar</i> | R\$ 24.399.720,57 | 16% | R\$ 24.399.720,57 | 21% | 0% |
| <i>Impostos Diferidos</i> | R\$ 7.805.084,64 | 5% | R\$ 7.805.084,64 | 7% | 0% |
| Investimentos | R\$ 26.069.773,83 | 17% | R\$ 21.419.569,59 | 19% | -18% |
| <i>Imobilizado</i> | R\$ 29.801.238,07 | 20% | R\$ 28.974.984,80 | 25% | -3% |
| <i>Intangível</i> | R\$ 308.905,52 | 0% | R\$ 308.905,52 | 0% | 0% |
| PASSIVO TOTAL | R\$ 152.707.522,50 | 100% | R\$ 110.006.223,41 | 100% | -28% |
| Passivo Circulante | R\$ 89.555.387,42 | 59% | R\$ 70.065.082,83 | 64% | -22% |
| <i>Fornecedores</i> | R\$ 14.638.746,20 | 10% | R\$ 11.611.377,22 | 11% | -21% |
| <i>Obrigacões Sociais</i> | R\$ 3.474.961,96 | 2% | R\$ 4.192.549,29 | 4% | 21% |
| <i>Obrigacões Tributárias</i> | R\$ 11.108.599,97 | 7% | R\$ 13.631.976,06 | 12% | 23% |
| <i>Provisões Trabalhistas</i> | R\$ 2.133.971,07 | 1% | R\$ 2.072.885,29 | 2% | -3% |
| <i>Empréstimos e Financiamentos</i> | R\$ 26.670.955,70 | 17% | R\$ 22.325.091,33 | 20% | -16% |
| <i>Duplicatas Descontadas</i> | R\$ 25.968.273,27 | 17% | R\$ 12.175.864,16 | 11% | -53% |
| <i>Outras Contas a Pagar</i> | R\$ 5.559.879,25 | 4% | R\$ 4.055.339,48 | 4% | -27% |
| Passivo Não Circulante | R\$ 46.209.145,29 | 30% | R\$ 39.941.140,58 | 36% | -14% |
| <i>Fornecedores</i> | R\$ 4.773.347,41 | 3% | R\$ 4.610.865,82 | 4% | -3% |
| <i>Empréstimos e Financiamentos</i> | R\$ 10.180.790,92 | 7% | R\$ 6.280.364,12 | 6% | -38% |
| <i>Empréstimos de Sócios</i> | R\$ 4.208.348,18 | 3% | R\$ 3.688.804,81 | 3% | -12% |
| <i>Obrigacões Tributárias</i> | R\$ 15.425.140,67 | 10% | R\$ 13.739.587,72 | 12% | -11% |
| <i>IRPJ e CSLL Diferidos</i> | R\$ 11.621.518,11 | 8% | R\$ 11.621.518,11 | 11% | 0% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 16.942.989,79 | 11% | R\$ 5.191.708,59 | 5% | -69% |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 11.838.127,00 | 8% | R\$ 11.838.127,00 | 11% | 0% |
| <i>Reserva de Capital</i> | R\$ 2.519.342,66 | 2% | R\$ 2.519.342,66 | 2% | 0% |
| <i>Ajuste de Reavaliacao Patrimonial</i> | R\$ 22.040.035,88 | 14% | R\$ 22.040.035,88 | 20% | 0% |
| <i>Lucros Acumulados</i> | -R\$ 19.454.515,75 | -13% | -R\$ 31.205.796,95 | -28% | 60% |

AV – Análise Vertical (proporção sobre Ativo ou Passivo Total)

AH – Análise Horizontal (variação entre períodos)

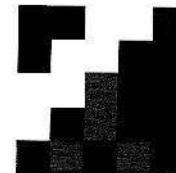
- 10 -

A análise dos saldos contábeis dos balanços apresentados permite identificar que, de uma forma geral, a situação da Recuperanda se agravou desde o final do exercício passado, tendo reduzido substancialmente seu Patrimônio Líquido.

Destaca-se também a acentuada redução no saldo da conta de Cliente de 2017 para junho de 2018, o que se justifica pela própria redução nas vendas.

No que tange às dívidas, o que se percebe é que a Recuperanda está menos alavancada. Isso decorre da necessidade que teve de quitar algumas dívidas com fornecedores essenciais antes do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

Em complemento aos saldos contábeis em tela, apresentamos na tabela abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura, os quais ajudam a melhor entender a situação econômico-financeira da Recuperanda:



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

581
f

| TABELA INDICADORES FINANCEIROS | 2017 | 2018 | Variação |
|------------------------------------------|-------------|-------------|----------|
| CCL - Capital Circulante Líquido (a) | -26.988.976 | -39.636.485 | -47% |
| NCI - Necessidade de Capital de Giro (b) | -619.507 | -17.429.605 | -2713% |
| Saldo de Tesouraria (c) | -26.369.469 | -22.206.880 | 16% |
| Saldo Contábil de disponibilidades | 301.487 | 118.211 | -61% |
| Liquidez Corrente (d) | 0,6986 | 0,4343 | -38% |
| Liquidez Imediata (e) | 0,0034 | 0,0017 | -50% |
| Liquidez Seca (f) | 0,6494 | 0,3732 | -43% |
| Dívida/Ativos (g) | 0,8890 | 0,9549 | 7% |

Referências

- (a) - Ativos Circulantes menos passivos circulantes.
- (b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.
- (c) - Ativo Circulante Financeiro menos Passivo Circulante Financeiro.
- (d) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.
- (e) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante
- (f) - Ativo Circulante - Estoques dividido por Passivo Circulante
- (g) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da Companhia

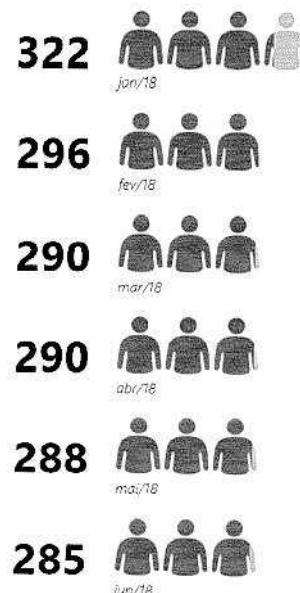
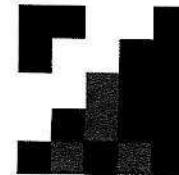
Em linhas gerais, verifica-se que o Capital Circulante Líquido da Recuperanda diminuiu significativamente do final de 2017 para junho de 2018, intensificando ainda mais a necessidade de buscar recursos em fontes externas para poder fazer frente a seus compromissos de curto prazo.

Outro ponto importante é o fato de a Recuperanda praticamente não manter saldo de disponibilidades, de forma que conta com o recebimento de seus clientes e com o desconto de duplicatas para seguir com suas atividades.

- 11 -

Em relação aos índices de liquidez da Recuperanda, os quais representam a capacidade de fazer frente às suas obrigações de curto prazo, tais indicadores apresentaram também uma variação significativa no período em comento. Essa variação é explicada essencialmente pela escassez de capital de giro e pela redução das atividades em proporção muito maior que a redução da dívida de curto prazo.

3.4 DO QUADRO FUNCIONAL. Quando da visita realizada pela Administração Judicial à sede da Recuperanda, constatou-se a seguinte composição de quadro funcional nos seis primeiros meses do ano, apresentada na figura abaixo:



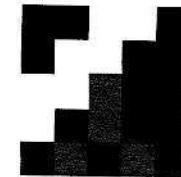
Como se percebe, a Recuperanda seguiu ao longo do primeiro semestre de 2018 diminuindo seu quadro de funcionários, dando sequência ao plano de enxugamento que vem sendo implementado, conforme informaram os gestores. No semestre, o quadro funcional reduziu em cerca de 12%.

- 12 -

3.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. Com base nos extratos bancários, demonstrativos contábeis e nas informações transmitidas por seus diretores, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- a) a Recuperanda possui saldo de tributos em atraso e está tentando manter o parcelamento realizado via PERT³ para que não seja excluída do programa. Novamente a Recuperanda referiu ter saldo de tributos a compensar ainda não homologados pelas autoridades fazendárias;
- b) a administração da Recuperanda informou que ainda não contraiu novos empréstimos ou financiamentos após o pedido de Recuperação Judicial, mas que está negociando uma linha de crédito com um novo parceiro;

³ Programa Especial de Regularização Tributária instituído pela Lei 13.496/2017.



BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências

513

JF

- c) em relação à aquisição de ativos fixos, a Recuperanda informou que a estrutura atual comporta a demanda e que inclusive há folga para suportar mais operações, não sendo necessárias novas aquisições de ativo fixo no curto prazo;
- d) a Recuperanda informou que vem buscando pagar os valores não sujeitos à Recuperação Judicial respeitando os respectivos vencimentos. Nesse sentido, destacam-se os gastos com energia elétrica, manutenção de máquinas e matéria-prima;
- e) os controles internos e contabilidade estão em dia e refletem de fato a situação atual da Recuperanda.

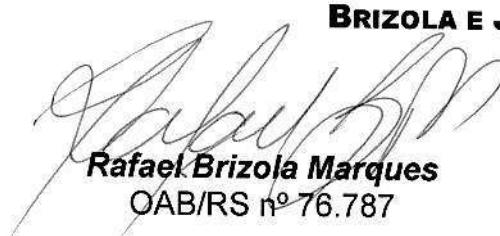
4.

Sendo o que havia a relatar, a Administração Judicial fica à disposição deste MM. Juízo e dos interessados para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Guaporé, 30 de julho de 2018.

- 13 -

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Rafael Brizola Marques
OAB/RS nº 76.787

José Paulo Japur
OAB/RS nº 77.320

Guilherme Falceta
OAB/RS 97.137